



Lista Nacional de Notoriedade Pilotos de Todo o Terreno 2019

Publicado em 21-03-2019

Validade

CARLOS Alberto Cabral do Rego SOUSA *	2019
HELDER Simão Ribeiro de OLIVEIRA	2019
JOÃO PEDRO CAETANO RAMOS*	2019
MIGUEL César das Neves Vieira BARBOSA *	2019
NUNO Alexandre Andrade Xavier Figueiredo de MATOS *	2019
PAULO Rui FERREIRA*	2020
RICARDO Varela Dias PORÉM *	2019
RUI Manuel Vicente de SOUSA *	2019
TIAGO César Padrão da Silva REIS	2019

* LISTA FIA

REGRAS A OBSERVAR:

Art.1 - Para a elaboração da **Lista de Notoriedade Nacional TT 2019**, são elegíveis:

- Os condutores indicados na Lista FIA 2019
- O campeão Nacional Absoluto (2017) - válido por dois anos
- O campeão Nacional Absoluto (2018) - válido por dois anos
- Os 2º e 3º classificados absolutos do CPTT 2018 - válido por um ano

Art.1.1 - Perdem automaticamente a Notoriedade Nacional no final do prazo estabelecido, os condutores que não satisfaçam os requisitos acima

Art. 2 - Os condutores que durante o ano de 2019, ganhem uma prova pontuável para o CPTT (Vencedor Absoluto) serão incluídos na lista de notoriedade em 2020

Art. 3 - Poderá ainda a Direcção, após consulta pelo interessado, considerar o caso especial de condutores que **não participem em provas TT com assiduidade**, mas cujo palmarés possa justificar a sua elegibilidade.

Art. 4 - Por excepção, qualquer condutor incluído na Lista de Notoriedade TT 2019, que esteja inscrito e participe no CPTT 2019, com uma viatura cujas prestações se revelem bastante inferiores às dos restantes condutores prioritários, perderá (exclusivamente nessa prova) o direito à notoriedade nacional que lhe haja sido conferida nos termos da regulamentação em vigor.

Contudo, e no caso desse mesmo condutor se encontrar inscrito e participar numa prova do CPTT 2019 integrado num Troféu, a esse condutor deverá ser sempre atribuído o número de competição mais baixo de entre os participantes do respectivo Troféu, sem que, contudo, tal situação altere o disposto no primeiro parágrafo deste artigo.